



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz – PR

ATA 022/2023

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quarenta e oito minutos, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, estando presentes: Letícia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Adriane do Nascimento Greskiv – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano e Luzia Aparecida Farias Ramos – representantes da Secretaria Municipal de Educação; Andreia Batista Padilha dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Administração; Mariana Oliveira Akkari – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Marlos Roberto dos Santos e João Sergio da Silva - representantes do Rotary Club; Claudineia Aparecida pinto e Marlene Aparecida Toaldo Cibin – representantes da Associação das Senhoras Rotarianas; Neili Moraes Sene – Assistente Social do Órgão Gestor, Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos e Alessandra Francisca Egídio Amaral Presidente do Conselho. Deu-se início com a Presidente a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudando a todos, e informando que reunião em modalidade virtual, se fez necessária pois presencial não deu "quórum", devido as demandas de final de ano, sendo válida por este grupo também e que todos terão a oportunidade de participação. Em seguida informou as pautas: Capacitação dos Conselheiros Eleitos. Informou que a capacitação com os eleitos foi realizada nos dias 28 e 29 do corrente ano, sendo modalidade classificatória conforme edital. Explicou que o conselho custeou os alimentos fornecidos aos Conselheiros Tutelares eleitos nos dois dias de capacitação, sendo o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) gastos com a alimentação. Em seguida passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene para apresentar as prestações de contas. Fazendo uso da palavra a Senhora Neili saudou a todos e enviou para análise de todos a documentação entre notas fiscais, e print da tela com os dados lançados na planilha saldos e lançamentos da gestão financeira no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao repasse - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, período- 1º semestre de 2022. Em seguida apresentou a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, período - 2º semestre de 2022, com todos as documentações entre notas fiscais e print da tela com os dados lançados na planilha saldos e lançamentos da gestão financeira no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, incluindo gastos com despesas administrativas no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Dando continuidade apresentou a documentação referente a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, período - 1º semestre de 2023, entre a documentação, notas fiscais e print da tela com os dados lançados na planilha saldos e lançamentos da gestão financeira no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, incluindo, gastos com despesa administrativa no valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos). Tendo as prestações de contas apresentadas com saldos inferiores a 30%. Em continuidade apresentou a prestação de conta do repasse de Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, período – 1º semestre de 2023, o qual encontra-se em aberto no sistema, porém no 2º semestre de 2022, realizou-se a prestação de contas FINAL do repasse, tendo um saldo em conta no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais), o qual foi aprovada a devolução, com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

a indicação de depósito pela gestão de fundos, zerando a conta conforme comprovante do depósito apresentado. Dando seguimento a prestação de contas, a Senhora Neili apresentou a documentação referente a prestação de contas do repasse de Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – período - 1º Semestre de 2023. Ressaltou que a prestação de contas Final deste recurso foi aprovada pelo conselho no segundo semestre de 2022. Na sequência, apresentou a prestação de contas do repasse de Incentivo CMDCA – período - 2º semestre de 2022, cujo período não houve despesas, e justificando saldo superior a 30%, devido à demora das empresas em fornecer os orçamentos, ressaltou que está em fase final o processo de licitação. Todas as prestações de contas apresentadas foram lançadas no SIFF – Sistema Fundo a Fundo. Após abriu-se votação para a aprovação ou não das prestações de contas apresentadas. Sendo todas aprovadas por unanimidade. Passou-se então a elaboração das resoluções: RESOLUÇÃO Nº 025/2023: SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 026/2023: SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 2º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 2º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 027/2023: SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 028/2023: SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2023, do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Wenceslau Braz - PR.

Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2023, o qual encontra-se em aberto no sistema, porém no 2º semestre de 2022, realizou-se a prestação de contas FINAL do repasse, do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 029/2023: SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo prestação de contas do repasse de Incentivo CMDCA do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 2º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 2º semestre de 2022, e justificando saldo superior a 30%, devido à demora, das empresas em fornecer os orçamentos, ressaltou que está em fase final o processo de licitação, do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Em ato contínuo a Secretária Executiva dos Conselhos Denise apresentou como próxima pauta a apresentação dos orçamentos para a realização de capacitação para montar a Rede de Proteção, com o recurso da Deliberação 084/2019 – CEDCA, haja vista que a Lei da Escuta Especializada já foi criada pelo município e a capacitação dos profissionais foi realizada, restando apenas montar a Rede de Proteção -SGD – Sistema Garantia de Direitos, conforme exposto em reunião anterior. Em seguida enviou os orçamentos apresentados pelas empresas: Empresa Aldeia da Ideia - valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Empresa Emancipar Assessoria e Consultoria LTDA valor de R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais); Empresa Mente e Saber Cursos e Consultoria LTDA - valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), após abriu a votação para escolha da empresa a ser contratada. Sendo a Empresa Aldeia da Ideia que apresentou o orçamento de menor valor, aprovada. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 05 de novembro de 2023.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO N° 025/2023.

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 05 de novembro de 2023.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO N° 026/2023

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 2º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 2º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 05 de novembro de 2023.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO N° 027/2023

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1° semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1° semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 05 de novembro de 2023.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO N° 028/2023

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2023, do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 1º semestre de 2023, o qual encontra-se em aberto no sistema, porém no 2º semestre de 2022, realizou-se a prestação de contas FINAL do repasse, do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 05 de novembro de 2023.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO N° 029/2023

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo prestação de contas do repasse de Incentivo CMDCA do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 2º semestre de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015; e considerando a deliberação plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse de Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período - 2º semestre de 2022, e justificando saldo superior a 30%, devido à demora, das empresas em fornecer os orçamentos, ressaltou que está em fase final o processo de licitação, do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 05 de novembro de 2023.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA